



*Distribuído
em 26.02.13*

**COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PATRIMÓNIO,
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO**

PARECER

PROPOSTA Nº. 150/2012

SUBMETER À APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA AML O REGULAMENTO MUNICIPAL QUE APROVA O SISTEMA DE INCENTIVOS A OPERAÇÕES URBANÍSTICAS COM INTERESSE MUNICIPAL, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA A) DO Nº. 2 DO ARTº. 53 DA LEI Nº. 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº. 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

PROPOSTA Nº. 54/2013

SUBMETER À APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA AML A ALTERAÇÃO À PROPOSTA Nº. 150/2012, RELATIVA AO REGULAMENTO MUNICIPAL QUE APROVA O SISTEMA DE INCENTIVOS A OPERAÇÕES URBANÍSTICAS COM INTERESSE MUNICIPAL, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA A) DO Nº. 2 DO ARTº. 53 DA LEI Nº. 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº. 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

A Comissão Permanente de Administração, Finanças, Património, Desenvolvimento Económico e Turismo reuniu em 25 de Fevereiro de 2012, a fim de analisar e emitir parecer sobre as Propostas nº.150/2012 e 54/2013.

A Câmara Municipal de Lisboa aprovou o Regulamento Municipal que aprova o Sistema de Incentivos a Operações Urbanísticas com Interesse Municipal, através da Proposta nº. 150/2012.

Entretanto, a Comissão, em conjunto com as Comissões do Urbanismo e do PDM, procedeu à audição do Senhor Vice-Presidente da CML, Arq. Manuel Salgado, sobre a referida Proposta, na qual apresentou a mesma em power-point, que se anexa ao presente Parecer.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA
ENTRADA Nº 521
EM 26/02/2013
O Funcionário, *Eusébio*



Após a referida audição, a CML determinou a abertura de um período de discussão pública relativamente a alterações à proposta n.º 150/2012, tendo em consideração várias questões colocadas com a Revisão do Plano Director Municipal de Lisboa, o qual foi aprovado na CML e na AML, também após discussão pública.

Neste contexto, terminada a discussão pública das alterações ao Regulamento em apreço, na qual foram apresentadas várias participações, a CML deliberou fazer uma ponderação das referidas participações, ponderação esta introduzida na Proposta n.º 54/2013.

Assim sendo, a Comissão entende que as presentes propostas se encontram em condições de serem discutidas e votadas em plenário, recomendando que a discussão das mesmas seja feita em conjunto, dado que são complementares.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade, estando ausentes o BE e o Senhor Deputado Independente José Franco.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 25 de Fevereiro de 2012.

O Presidente da Comissão

Rui Pessanha da Silva